



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 2502, de 17 de dezembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução nº 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido no Processo nº 23064.001302/2013-89,

RESOLVE

prorrogar, até 12.05.2017, o afastamento de EDSON TAVARES DE CAMARGO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Toledo, matrícula SIAPE nº 2676125, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Computação, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, na cidade de Curitiba - PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria nº 1192, de 03.05.2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor